

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda, Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral, Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira – Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2025.0009.000001025-7 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia.
2. 2026.0013.000000061-4 (SEMDS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo ao contrato nº 0007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, incluindo elaboração e fornecimento de infraestrutura, compreendendo montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas e hidráulicas, fornecimento de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais.
3. 2026.0010.000000074-4 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 4º termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde Grupo "A" e "E"; além da coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde Grupo "B" (Lote 04).
4. 2026.0010.000000030-2 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 4º termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive de praças, além dos serviços de roçagem mecanizada; bem como lavagem de feiras livres e mercados e irrigação de áreas verdes, podaço de árvores e arbustos (lote 03).
5. 2025.0010.000000981-0 (SEMSURB): solicitação de reanálise e aprovação de despesa do processo submetido à 03ª reunião ordinária, para contratação através da adesão parcial à ata de registro de preços nº 36/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à requalificação de vias, ciclovias, passeios, canteiros e dispositivos de drenagem.
6. 2026.0011.000000096-2: (SEMMA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista e quilometragem livre para suprir a ausência de frota e garantir a continuidade das fiscalizações ambientais.
7. 2026.0012.000000013-7 (SEMEL): solicitação de análise e aprovação de despesa, para exame de minuta de edital alusivo ao Programa Bolsa Atleta 2026.
8. 2025.0009.000000957-7 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a locação de imóvel para implantação do Posto Territorial do Programa "PAC Periferia Viva – Requalificação da Cidade Baixa".
9. 2025.0009.000000889-9 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para reajuste ao contrato nº 76/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação de vias do distrito industrial do município de São Cristóvão/SE.
10. 2026.0006.000000528-0 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para aditivo de prazo ao contrato nº 78/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Izidória Menezes Cruz.
11. 2026.0006.000000490-9 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão.
12. 2026.0006.000000571-9 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão.
13. 2026.0010.000000081-7 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo ao contrato nº 06/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais.
14. 2026.0009.000000085-9 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, referente ao processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é a contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração dos projetos básico e executivo, cumprimento de todas as obrigações e condicionantes do licenciamento ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana das bacias 01 e 07, no grande Rosa Elze.
15. 2026.0009.000000072-7 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para reajuste ao contrato nº 51/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no Bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (lote 01).
16. 2026.0014.000000031-0 (SEMDET): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 2º termo aditivo de prazo e valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos.

17. 2026.0008.000000977-8 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos tipos: passeio/leves, médios, pesados e máquinas pesadas (micro-ônibus, ônibus, caminhão cabine fechada, caçambas, van, caminhonete cabine aberta, motoniveladora, retroscavadeira, trator de pneu e acessórios, pá carregadeira).
18. 2025.0001.000003080-2(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para repactuação ao contrato nº 18/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional (pedreiros, pintores e serventes) para a SEMINFRA.
19. 2026.0009.000000184-7 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de veículo sendo motorista e combustível.
20. 2025.0005.000000750-8 (SEMAFZ): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos correios, cujo objeto é a impressão, confecção, postagem e entrega dos carnês do IPTU 2026, da Taxa de Licença e Funcionamento (TLF), bem como de correspondências de cobrança destinadas à recuperação de créditos tributários e não tributários deste Município.
21. 2026.0007.000000706-9 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 3º aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº14/2024, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com fornecimento e reposição de peças, quando necessário dos aparelhos de ar condicionado.
22. 2026.0001.000000412-0 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, bem como em pesquisas personalizadas, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.
23. 2026.0001.000000428-7 (SEGOV) :solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos acessíveis destinados à realização do serviço de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos.
24. 2025.0001.000003444-1 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Execução de Elaboração do Plano de Ação, dos Projetos de Melhorias Habitacionais, do Projeto de Trabalho Social e execução do Trabalho Social referente ao projeto "Qualificação e urbanização da Cidade Baixa", em São Cristóvão, vinculado ao Programa Periferia Viva - Urbanização de Favelas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
25. 2026.0009.000000084-0 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, referente ao processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é a contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração dos projeto básico e executivo, cumprimento de todas as obrigações e condicionantes execução do Licenciamento Ambiental e execução das obras de micro e macrodrenagem urbana da bacia 02, no grande Rosa Elze, no município de São Cristóvão/SE.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2025.0009.000001025-7 (SEMINFRA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, devendo ser acostado a minuta do contrato, e posteriormente ser submetido para nova análise da Procuradoria Geral do Município.
2. 2026.0013.000000061-4 (SEMDS): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02190001 do dia 19/02/2026, manifestação técnica CGM nº 126/2026, parecer jurídico nº 240/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2026.0010.000000074-4 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02090001 do dia 09/02/2026, manifestação técnica CGM nº 121/2026, parecer jurídico nº 247/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2026.0010.000000030-2 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02090006 do dia 09/02/2026, manifestação técnica CGM nº 137/2026, parecer jurídico nº 248/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
5. 2025.0010.000000981-0 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 01270002 do dia 27/01/2026, manifestação técnica CGM nº 71/2026, parecer jurídico nº 207 e 207-A/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2026.0011.000000096-2: (SEMMA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02230001 do dia 23/02/2026, manifestação técnica CGM nº 139/2026, parecer jurídico nº 245/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2026.0012.000000013-7 (SEMEL): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 146/2026, parecer jurídico nº 208/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2025.0009.000000957-7 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02120001 do dia 12/02/2026, manifestação técnica CGM nº 124/2026,

- parecer jurídico nº 257/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2025.0009.000000889-9 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02030001 do dia 03/02/2026, manifestação técnica CGM nº 114/2026, parecer jurídico nº 223/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 10. 2026.0006.000000528-0 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02230001 do dia 23/02/2026, manifestação técnica CGM nº 136/2026, parecer jurídico nº 254/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 11. 2026.0006.000000490-9 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02240001 do dia 24/02/2026, manifestação técnica CGM nº 144/2026, parecer jurídico nº 252/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 12. 2026.0006.000000571-9 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02250001 do dia 25/02/2026, manifestação técnica CGM nº 143/2026, parecer jurídico nº 253/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 13. 2026.0010.000000081-7 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02190006 do dia 19/02/2026, manifestação técnica CGM nº 127/2026, parecer jurídico nº 250/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 14. 2026.0009.000000085-9 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02190006 do dia 19/02/2026, manifestação técnica CGM nº 149/2026, parecer jurídico nº 253/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 15. 2026.0009.000000072-7 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02190007 do dia 19/02/2026, manifestação técnica CGM nº 129/2026, parecer jurídico nº 260/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 16. 2026.0014.000000031-0 (SEMDET): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, para instrução de processo.
 17. 2026.0008.000000977-8 (SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02260002, 02260003, 02260004 do dia 26/02/2026, manifestação técnica CGM nº 145/2026, parecer jurídico nº 259/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 18. 2025.0001.000003080-2 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02190005, 02190004 do dia 19/02/2026, manifestação técnica CGM nº 128/2026, parecer jurídico nº 262/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 19. 2026.0009.000000184-7 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02260001 do dia 26/02/2026, manifestação técnica CGM nº 150/2026, parecer jurídico nº 266/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 20. 2025.0005.000000750-8 (SEMFAZ): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMFAZ, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02260002 do dia 26/02/2026, manifestação técnica CGM nº 135/2026, parecer jurídico nº 268/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 21. 2026.0007.000000706-9 (SMS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista ausência do parecer da Controladoria Geral do Município.
 22. 2026.0001.000000412-0 (SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 152/2026, parecer jurídico nº 265/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 23. 2026.0001.000000428-7 (SEGOV) : ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 02230001 do dia 23/02/2026, manifestação técnica CGM nº 138/2026, parecer jurídico nº 249/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
 24. 2025.0001.000003444-1 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, condicionando a assinatura do termo de fomento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, desde a fase interna com a análise da minuta do edital e dos atos subsequentes, inclusive com a convalidação dos atos praticados desde então. Submeter a reanálise da Controladoria Geral do Município.
 25. 2026.0009.000000084-0 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 151/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do

contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 06/2023
Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023

Por este ato administrativo, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.699.408/0001-44, com sede na Rua Frei Santa Cecília nº 04, Centro, São Cristóvão/SE, CEP:49100-069 na qualidade de **contratante**, neste ato representado pela Secretária JANINE MENEZES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Gestora Pública, inscrita no CPF sob o nº XXX.051.905-XX, resolve por meio deste, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 06/2023**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede à Rua Urquiza Leal, nº 1080, Bairro Grageru, CEP: 49025-000, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, tendo em vista a conclusão da Dispensa Emergencial nº 24/2025, conforme disposto na Cláusula Resolutiva presente no 4º Termo Aditivo ao contrato em questão, bem como levando em consideração a PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA SOFRIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, conforme disposto no Processo Administrativo tombado sob número 2025.0007.000004628-1, com fulcro no artigo 78 e seguintes da Lei 8.666/1993.

São Cristóvão/SE, 27 de fevereiro de 2026.

Janine Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Contratante